

AUTÓGRAFO Nº 072/2020

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

EMENTA: DENOMINA DE MARIA DAS NEVES MARACAJÁ UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. Denomina de Maria das Neves Maracajá uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

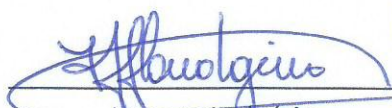
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 30 de Julho de 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Julho de 2020.

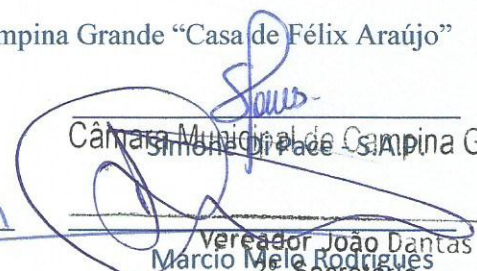
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/07/2020


Ivonete Ludgerio

Presidente


Câmara Municipal de Campina Grande - PB
Vereador João Dantas
Marcio Melo Rodrigues
2º Secretário

1º Secretário